



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 292, DE 15 DE JULHO DE 2026

"Prorroga licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, concedidos através da Portaria nº 347/2023, à Servidora **LETICIA SOBRAL DE ARAÚJO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em **19/07/2023** e término em **18/07/2026**, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de agosto de 2003.

Parágrafo único: O novo período concedido à servidora, será 03 (três anos) consecutivos, contando a partir do dia 18/07/2026, com sua data fim no dia 17/07/2029, devendo a mesma retornar às suas atividades laborais em 18/07/2029.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos a partir do dia 18/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 15 de julho de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal